



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - CMDCA
Águas de Chapecó
Rua Criciúma, 85 – Bairro São Cristóvão
CEP 89.883-0000

RESOLUÇÃO Nº. 007/2024

Dispõe sobre a divulgação da relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas no processo de Eleição Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de Águas de Chapecó/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Águas de Chapecó, no uso de suas competências e atribuições, conferida pela Lei Federal n.º 8069 de 13/07/1990, regulamentada pela Lei Municipal n.º 1889/2015, e posteriores alterações; e, de acordo com o Edital 002/2024 – CMDCA;

CONSIDERANDO que não houve recurso ou impugnação da parte da sociedade ou de qualquer outra entidade/órgão;

CONSIDERANDO que a documentação dos candidatos foi conferida e considerada dentro dos critérios exigidos no Edital 002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação definitiva das inscrições deferidas, conforme quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO:	SITUAÇÃO:
001	MICHELE QUERINO	DEFERIDO
002	SANDRA KESLER FERREIRA	DEFERIDO

Art. 2º - De acordo com o item 7.10 publicado no art. 7º do Edital 002/2024 - CMDCA, os candidatos deverão realizar a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,00.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Chapecó, 10 de dezembro de 2024.

IVANI MARIA MOHR
Presidente do CMDCA